



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DOCUMENTO: Projeto de Lei nº 85/2020

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

RELATOR: Ver. Carmelo Madeira

ASSUNTO: “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.705.142,02.”

PARECER

Chega a esta Comissão para parecer, o Projeto de Lei nº 85/2020, do Poder Executivo, protocolo nº 649/2020, que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.705.142,02.”

Analisando o tema sob o ponto de vista legal, entende-se que o Projeto de Lei, ora em análise possui adequação financeira, pois o mesmo atende todos os requisitos legais.

Isto posto, é o presente PARECER para opinar pela sua viabilidade jurídica, sendo FAVORÁVEL a sua tramitação e aprovação,

Sala das Comissões, em 16 de novembro de 2020.

Carmelo SB Madeira

Ver. Carmelo Madeira

Relatora

De acordo:

Carmelo SB Madeira

Contrário:

Aprovado o Parecer
Em 16/11/2020
Presidente da Comissão